

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 002/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FACATUBA, ESTADO DO CEARÁ

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 01.019/2022 - PERP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01.019/2022

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE

DECLARAÇÃO DE ADESÃO Nº 002/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente **Declaração de Adesão Nº 002/2023** (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.019/2022, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 01.019/2022 - PERP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES CULTURAIS E POPULARES E DEMAIS EVENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**. Em favor da fornecedora conforme segue anexo.

Assim, nos termos do parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, venho comunicar ao Senhor, **Cicero Antônio Sousa Bezerra**, ORDENADOR DE DESPESA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, da presente declaração, para que se proceda de acordo, as devidas ratificações.

Baturité/CE, 25 de janeiro de 2023.


Nymara Gleice Moêira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE